

RG 21168, GABRIEL GIRÃO DA SILVA, matrícula nº 5107784/2, pertencente ao efetivo do Museu da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), passando a constar: de acordo com os artigos 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 37.684,20 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel	5.364,05
Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado no padrão (DAS.03) - 40%	1.625,48
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.072,81
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.441,74
Adicional de Inatividade - 35%	9.769,98
Total de Proventos	37.684,20

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/10/2016.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 984201**

#### PORTARIA RET RR Nº 2.139 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2023/530318.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 239, de 29/01/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.488, de 10/02/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 3.044/2020;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 239, de 29/01/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 21136, OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, matrícula nº 56158010/1, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c o §1º, do art. 39, redação da EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 41.650,91 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.338,02
Adicional de Inatividade - 35%	11.129,34
Subtotal	42.927,44
Redutor Constitucional	- 1.276,52
Total de Proventos	41.650,91

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2021.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 984210**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM:

Contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 25.09.91, e ressaltado o que dispõe o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre O Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará, em 04 de julho de 2014.

NOME: MANOLO LAURENCE SOZINHO DE PAULA

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024

ORDENADOR: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

DIRETOR GERAL INTERINO

**Protocolo: 983921**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM:

Contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 25.09.91, e ressaltado o que dispõe o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre O Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará, em 04 de julho de 2014.

NOME: LELIANE LEITE POMPEU

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024

ORDENADOR: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

DIRETOR GERAL INTERINO

**Protocolo: 983923**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2023330003005, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2023330002393, de 30 de maio de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOELA GONCALVES FERREIRA.

CPF: 033.154.872-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ856699.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2023330003002, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZALTINO SAMPAIO DA SILVA.

CPF: 266.428.402-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP159433.

#### PORTARIA Nº 2023330003003, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KATIA DO SOCORRO CORREA CAMPOS.

CPF: 108.275.102-25.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15.

CHASSI: 9BRBC3F34R8261044.

#### PORTARIA Nº 2023330003004, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCCA MATOS SPINELLI.

CPF: 028.208.042-25.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB222800.

**Protocolo: 983958**